Dossiê da emenda Pix 202414030013

Plano de ação 09032024-067466 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 98% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Leonardo Monteiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE IMBE DE MINAS (MG)
Município / IBGE	Imbé de Minas / 3130556
População (IBGE)	7277
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETE SEXTAVADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA APARECIDA , RUA DONA ALZIRA ASSIS DE LIMA, RUA JOAQUIM GROSSI SOBRINHO, RUA PROFESSORA VERINHA CASSIMIRO E RUA GERALDO MAGELA NA ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE IMBÉ DE MINAS - MG

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202414030013 de Leonardo Monteiro

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB006177

2025-12-02 Contrato - R$ 319.185,00: contratação de empresa para execução de pavimentação em blocos sextavados em diversas ruas do município de Imbé de Minas, conforme plano de ação nº 09032024-067466, emenda parlamentar 202414030013, co
https://pncp.gov.br/app/contratos/01613233000122/2025/31

2025-12-02 Contrato - R$ 170.596,71: contratação de empresa para execução de pavimentação em blocos sextavados em diversas ruas do município de Imbé de Minas, conforme plano de ação nº 09032024-067466, emenda parlamentar 202414030013, co
https://pncp.gov.br/app/contratos/01613233000122/2025/32

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-02 - R$ 319.185,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa para execução de pavimentação em blocos sextavados em diversas ruas do município de Imbé de Minas, conforme plano de ação nº 09032024-067466, emenda parlamentar 202414030013, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas em anexo, conforme solicitação

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.989.816-**)

Análise: O documento de contrato trata de pavimentação em blocos sextavados em diversas ruas do município de Imbé de Minas, mesmo tipo de obra do objeto declarado na emenda, e cita a emenda parlamentar 202414030013. O valor contratado (R$ 319.185,00) é inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00), o que é compatível com a possibilidade de execução parcial ou de outros gastos, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido destinado a outro fim. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01613233000122/2025/31

[pncp_contrato] 2025-12-02 - R$ 170.596,71 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa para execução de pavimentação em blocos sextavados em diversas ruas do município de Imbé de Minas, conforme plano de ação nº 09032024-067466, emenda parlamentar 202414030013, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no

memorial descritivo, projetos, planilhas em anexo, conforme solicitação

Fornecedor: CONSTRUTORA NR SOUZA LTDA (52039156000180)

Análise: O documento do PNCP refere-se a pavimentação em blocos sextavados em diversas ruas de Imbé de Minas e cita expressamente a emenda parlamentar 202414030013 e o plano de ação nº 09032024-067466, o que é coerente com o objeto declarado da emenda Pix. O valor do contrato (R$ 170.596,71) é inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00); a diferença não é explicada no trecho consultado e configura apenas um ponto a verificar, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01613233000122/2025/32

[pncp_contrato] 2025-08-12 - R$ 239.108,70 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Reforma e modernização do Estádio Municipal Dario Grossi no Município de Imbé de Minas Incorporando aspectos de acessibilidade e integrando-o à malha urbana, conforme contrato de repasse nº 952656/2026//MCIDADES/caixa

Fornecedor: MCA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (57053070000125)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda trata de pavimentação em bloquete sextavado de praça e ruas urbanas (cerca de 2.977 m²), enquanto o documento trata de reforma e modernização de estádio municipal, com contrato de repasse distinto. O valor do documento (R$ 239.108,70) também difere do valor repassado informado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Não se trata de afirmação de irregularidade; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01613233000122/2025/20

[pncp_contrato] 2025-07-01 - R$ 389.851,70 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender demanda do município de Imbé de Minas

Fornecedor: 3S COMERCIAL LTDA (39596414000160)

Análise: O objeto do documento (aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, por registro de preço) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação em bloquete sextavado de vias urbanas e praça em Imbé de Minas). O valor do documento (R$ 389.851,70) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja vinculado à execução da emenda; trata-se apenas de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, o que não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01613233000122/2025/14

[pncp_contrato] 2025-08-25 - R$ 127.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa para execução do portal de entrada da cidade de Imbé de Minas.

Fornecedor: J C CONSTRUTORA E COMUNICACAO VISUAL (12467730000186)

Análise: O objeto do documento (execução de portal de entrada da cidade) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação em bloquete sextavado de vias urbanas e praça). O valor do documento (R$ 127.900,00) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recurso da emenda; trata-se de indício de falta de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01613233000122/2025/21

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67466/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67466/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67466/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202414030013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.